



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA: DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 95 - FONE: (016) 3987-9922 - CEP 14150-000

Email: secretaria_saude@serrana.sp.gov.br

Serrana-SP, 29 de abril de 2021.

Ofício nº. 269/2021-SMS/GAB

**Exmo. Sr.
Paulo Roberto Cassiolato Filho
Vereador da Câmara Municipal de Serrana**

Ref.: "Requerimento nº 207/2021"

Em atenção à solicitação presente no requerimento supramencionado, encaminhamos anexo relatório contendo informações a respeito da intervenção da Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana, acompanhado dos decretos municipais.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição para mais esclarecimentos que se fizerem necessários e aproveito o ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Leila Aparecida do Valle Gusmão
Secretária Municipal da Saúde

Serrana, 28 de abril de 2021

1 - QUADRO DE COLABORADORES

FUNCIONÁRIOS ATIVOS - ABRIL/2021	
NOME COMPLETO	CARGO/FUNÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	
ANA PAULA SANTANA DE QUEIRÓZ	FATURISTA
ANGELA MARIA REIS ANTERO	INTERVENTORA ADMINISTRATIVA
CASSIA UZUELI SOUZA	ENCARREGADA ADMINISTRATIVA
FATIMA APARECIDA CONTILIANI	ARQUIVISTA
MARIA RAIMUNDA C. R. BRAGA	FATURISTA
PATRICIA FERREIRA BARBOZA	AUXILIAR DEP. PESSOAL
RAFAEL VINICIUS RIBEIRO	ANALISTA DE SUPORTE
SILVANIA ANGELICA FRANCISCO BARBOSA	ANALISTA DEP. PESSOAL
SIMONE DA SILVA PINHANELI	FATURISTA
DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTO	
FERNANDA AMARAL BIDINELLO PEREIRA	FARMACEUTICA RESPONSÁVEL
KEMILLI FERNANDA VENDITI SIQUEIRA	ATENDENTE DE FARMACIA
LIDIANE APARECIDA LUCAS (AFASTADA)	FARMACEUTICA
NATALI VOLTOLINI MARINHO	FARMACEUTICA
RADIOLOGIA	
BEATRIS ALVES TEODORO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
CLEIDE JOSÉ CAIXETA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
HELMA BELEM DE SOUZA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
LABORATÓRIO	
AIRTON JOSÉ BIS	ENCARREGADO LABORATORIO
ANA CAROLINA GOMES	BIOMÉDICA III
ANGELA MARIA COSTA CARLOS	AUXILIAR DE LABORATORIO
EDNA SOUZA PAES LANDIM	RECEPCIONISTA DE LABORATÓRIO
FRANCIELI NASCIMENTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
JOSE CARLOS DE PAULA JUNIOR	BIOMÉDICO
KARINE SILVA DE ALMEIDA	RECEPCIONISTA DE LABORATÓRIO
LETICIA PEREIRA TRIGO	RECEPCIONISTA DE LABORATÓRIO
LUANA BERNARDINO DA SILVA DOS SANTOS	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA
LUIZA HELENA PORFIRIO COSTA	AUXILIAR DE LIMPEZA
MARIA ANGELICA PRATES DA ROCHA	BIOMÉDICA
NICOLE MACHADO PINHANELI	RECEPCIONISTA DE LABORATÓRIO

COZINHA	
CRISTIANE ALVES PEREIRA BARBOZA	NUTRICIONISTA
DANIELA MACHADO VIEIRA PINHANELI	COPEIRA DE HOSPITAL
IZAURA DA SILVA PINHANELI	COPEIRA DE HOSPITAL
MARCIA ALVES TEIXEIRA	COPEIRA DE HOSPITAL
ROSALI SOTELLO ALVES TEODORO	COZINHEIRA
SERGIO RAMOS NOGUEIRA (AFASTADO)	COZINHEIRO
LAVANDERIA	
LEILA ELIANE CARVALHO DE FARIA	SERVIÇOS GERAIS
LIMPEZA	
DEBORA CRISTINA CHOUPINA SANJULIÃO	SERVIÇOS GERAIS
FABIANA APARECIDA ANTONIO	AUXILIAR LIMPEZA
PATRICIA BARBOSA ANTONIO	AUXILIAR LIMPEZA
SELIA MARIA DE SOUZA	AUXILIAR LIMPEZA
TRANSPORTE	
JOSE CARLOS MARTINS	MOTORISTA
ENFERMAGEM	
ALINE PATRICIA FREITAS (AFASTADA)	ESCRITURARIA
BRUNA MARTINS DE PAULA	RECEPCIONISTA DE LABORATÓRIO
CAROLINA AGUIAR BIS CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA	ENFERMEIRA II
CELSO LUIS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
CLAUDIA DE LAZZARI NEVES	ENFERMEIRA II
DALYLLA GONÇALVES DE PAULA ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM
EDILAINE SOUZA SILVA RAMALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM
EDINALVA MOREIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
ELIANA APARECIDA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ELIANE DOS SANTOS GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM
ELISANGELA RIBEIRO DOS SANTOS GALANTE	ESCRITURARIA
ISABELA ANGELICA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
JACQUELINE SOUZA MENDES C. FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM
JANE MARIA ANTUNES BRANCO	TECNICO DE ENFERMAGEM
JESSANA CRISTINA BRAGA FARISTEU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LILIAN MARIA PACOLA	ENFERMEIRA RESPONSÁVEL
LORRANE QUELUZ M. SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
LUZINETE BELEM NUNES	ENFERMEIRA II
MARIA DOS ANJOS SOARES RAMALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM
MARLUCE CARDOSO DOS SANTOS MORAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM
NATALIA CONSOLI LUIZ	TECNICO DE ENFERMAGEM
NILDA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
OTACILIO VENANCIO MARTINS NETO	ENFERMEIRO

RAQUEL ANGÉLICA BORGES	TECNICO DE ENFERMAGEM
RENATA APARECIDA ELESBÃO	ENFERMEIRA
SANDRA MARA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM
SIDNEY DOS REIS MARINHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
SILVANIA OLIVEIRA FARIAS NEVES (AFASTADA)	TECNICO DE ENFERMAGEM
SUELEN ROBERTA TORTELLI FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
THALIA REGINA RODRIGUES CUBAS (AFASTADA)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VANIA BEZERRA COSTA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM
VICTORIA DE OLIVEIRA ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM
WILLIAN HENRIQUE MATURO BELARDO	ENFERMEIRO
RECEPÇÃO CENTRAL	
ARLÉIA TEIXEIRA VIANA	RECEPCIONISTA EM GERAL
CASSIA HELENA MARCOLINO	RECEPCIONISTA EM GERAL
CLAUDECIR MARIA FERNANDES	RECEPCIONISTA EM GERAL
FRANCIELE DOS SANTOS GUMERCINDO DA SILVA	RECEPCIONISTA EM GERAL
REGINA DA CRUZ	SUPERVISORA DA RECEPÇÃO
SEGURANÇA PATRIMONIAL	
LUCIANO SOARES	VIGIA
MANUTENÇÃO	
WANDERLEI VELOSO	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS:	81

2 – CUSTO MENSAL FOLHA (SALÁRIOS + ENCARGOS + BENEFÍCIOS)

- R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais) aproximadamente

FOLHA DE PAGAMENTOS MÉDICOS

- R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) aproximadamente

3 – CUSTO INSUMOS

- R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil) aproximadamente

4 – REPASSES PREFEITURA

- R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil) aproximadamente – Proveniente de Internações SUS
- R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais) aproximadamente – Proveniente de Ambulatório SUS

- R\$ 206.200,00 (duzentos e seis mil e duzentos reais) – Proveniente da Folha de Pagamento

5 – RECEITAS CONVÊNIOS E PARTICULARES

- R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos) aproximadamente – Proveniente de Convênios Médicos
- R\$ 6.000,00 (seis mil reais) aproximadamente – Proveniente de Exames e Serviços Hospitalares Particular
- R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) aproximadamente – Proveniente de Processos Judiciais

6 – ATENDIMENTOS

INTERNAÇÕES						
OUT.	NOV.	DEZ.	JAN.	FEV.	MAR.	TOTAL
49	42	50	63	52	77	333

MÉDIA MENSAL: 55 INTERNAÇÕES

AMBULATORIAL – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA						
OUT.	NOV.	DEZ.	JAN.	FEV.	MAR.	TOTAL
1.591	1.493	1.791	1.829	1.788	2.395	10.887

MÉDIA MENSAL: 1.814 AMBULATORIAL – URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

Gisele Maciel
Administradora Hospitalar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO Nº 59/2021

PRORROGA INTERVENÇÃO ADMINISTRATIVA NA GESTÃO DA SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERRANA-SP.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a r. sentença exarada nos autos da Ação Civil Pública, Processo nº. 0001008-48.2015.8.26.0596, em tramite perante e E. Vara Cível desta cidade e Comarca, que determinou o Município a Intervir administrativamente na citada sociedade hospitalar; e,

Considerando o disposto no artigo 196, da Constituição Federal, “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

Considerando a responsabilidade do Município frente à descentralização instituída pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para o atendimento médico-hospitalar da população;

Considerando a obrigatoriedade do Município em prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

Considerando que ao Município compete a organização, direção e gestão das ações e serviços de saúde executados pelo SUS em seu âmbito territorial e à direção municipal deste órgão compete controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços privados de saúde;

Considerando a necessidade de garantir o atendimento à saúde da população de forma ética, eficaz, com humanização e qualificação, sendo públicas as “vacâncias” de plantões, inclusive com entrevista concedida pelo provedor da Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana/SP;

Considerando a obrigatoriedade dos Gestores Públicos zelarem pela predominância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e, sobretudo da moralidade e eficiência, eficácia e efetividade, além da necessidade de zelar pela esmerada aplicação dos recursos públicos;

Considerando que o fim integral da terceirização dos serviços de saúde no município, gera uma situação emergencial e tendo em vista que a saúde pública é



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

direito de todos e dever do Estado, ao assumir a administração do hospital, por caracterizar urgência de atendimento da situação deflagrada, poderá manter os funcionários atualmente contratados pela Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana/SP, que sejam de interesse para a continuidade dos serviços, bem como poderá ser efetuada novas contratações por prazo determinado e de excepcional interesse público.

Considerando intervenção judicial na SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERRANA, nos moldes da decisão anterior proferida nos autos, mantida a gerência e administração pelo Município de Serrana, a fim de evitar a paralisação da prestação de serviços de saúde pelo hospital aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), fornecendo no mesmo local os mesmos serviços de saúde que sempre foram prestados pela entidade hospitalar, além de adotar as providências necessárias no sentido de regularizar a situação financeira da entidade e de melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

Considerando por fim, o princípio da Supremacia do Interesse Público;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado, através do presente decreto, a prorrogação da intervenção Administrativa do Poder Executivo Municipal na gestão da Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana/SP, por mais doze meses.

Parágrafo primeiro: Findo o prazo ora concedido, poderá ser justificado a necessidade da continuidade ou interrupção da intervenção.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 29 de março de 2021.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
05 de abril de 2021.



LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.



SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO N.º 60/2021

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DO INTERVENTOR ADMINISTRATIVO NA GESTÃO DA SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERRANA-SP.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a designação como Interventora Administrativa da Sociedade Beneficente e Hospitalar da Santa Casa de Misericórdia de Serrana/SP da **Sra. Ângela Maria Reis Antero**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 15.282.578, e no CPF n.º 085.553.158-40, residente e domiciliada na Rua Antônia Jose do Bem, n.º 11A, Centro, Serrana - SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 29 de março de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
05 de abril de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças